



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Projeto de Lei Legislativo nº 06, de 30 de julho de 2020.

**"Dá denominação de RUA EDMUNDO BRAUN, em estrada do Interior  
De Moreira."**

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal aprovou e Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal sanciona e promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EDMUNDO BRAUN, Rua existente na localidade de Moreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Lucas, em Três Coroas, 30 de julho de 2020.

PEDRO SENIR FARENÇENA

Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**EDMUNDO BRAUN**

Nasceu em 22 de setembro de 1914, em Moreira, onde viveu toda a sua vida, até o dia 07.12.1995, quando faleceu. Casou-se com OLÍVIA BRAUN, em 08.05.1937, e tiveram dois filhos, Edgar Braun e Elma Jacks, pessoa honesta trabalhador sendo sempre agricultor, na localidade de Moreira Sendo uma pessoa muito amada e respeitada pelos demais moradores, muito conhecido na comunidade, era amigo de todos e sempre que podia ajudava as pessoas de acordo como alcançava. Membro da IECLB, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e membro da diretoria 6 de Junho, em Moreira, na qual era o que puxava a bandeira desta sociedade, com orgulho, quando faziam visitas a outras sociedades juntamente com sua esposa. Atualmente residem nas terras em Moreira, sua filha Elma Jacks com seus filhos.

PEDRO SENIR FARENCENA

Presidente da Câmara de Vereadores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de IGREJINHA

Município de TRÊS COROAS

Distrito SEDE

REGISTRO DE ÓBITO N.º 1.285

Livro C- 2

Folhas 174

CERTIFICO, que neste Cartório, no livro, às folhas e sob número supra referidos, foi lavrado hoje o assento de óbito de:

----- "EDMUNDO BRAUN" -----  
falecido em sete (07) ----- de dezembro ----- de 1995 -----  
às 21:00 horas, em domicílio, neste Município, -----  
do sexo masculino -----, de cor -----, de profissão agricultor/  
aposentado -----; natural deste Estado -----  
residente e domiciliado neste Município, -----  
com oitenta e um (81) anos de idade -----; estado civil viúvo -----  
filho de GUILHERME BRAUN e de Dona ADOLFINA BRAUN, naturais des-  
te Estado e já falecidos.-----

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Júlio Augusto Dreher  
CREMERS: 9670.-----  
que deu como "causa-mortis": "Parada Cardíaca" - "Septicemia" - "Pneu-  
monia".-----

O "de cujus" não ----- deixou testamento; e, não -----  
deixou bens a inventariar -----

O sepultamento foi ----- feito no cemitério da Comunidade Evangé-  
lica de Moreira, município de Gramado - RS.-----

Foi declarante: Arineo Jacks, genro do falecido.-----

RUI PEDRO GELBACH  
OFICIAL DE SEDE MUNICIPAL

Três Coroas, 11 de dezembro de 1995

Três Coroas, 11 de dezembro de 1995



# TÍTULO ELEITORAL

Rio Grande do Sul

N.º 5.199

Moreira, 4.º Distrito

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME EDMUNDO

RAUN

22/9/1.914

DATA DO NASCIMENTO

Rio Grande do Sul

NATURALIDADE

Guilherme Braun e Adolfina Braun

FILIAÇÃO

Agricultor

PROFISSÃO

Moreira, 4.º

Distrito, Taquara

RESIDÊNCIA

VOTA NA 48ª

(---QUARENTA E OITO---) SEÇÃO

Edmundo Braun

ASSINATURA

DO ELEITOR

EM 28/3/1.958

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Blade Carneiro

CHefe ELEITORAL

55- Zona Inscrição  
20000  
N.º 5.199  
MUNICÍPIO OU DISTRITO  
ZONA  
CASADO  
ESTADO CIVIL



Google Maps



Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020

50 m